



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 6/2026

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

ENSINO MÉDIO

[PIBIC-EM 2026-2027]

ADITIVO I

O item 5 do Edital 6/2026 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - Ensino Médio [PIBIC-EM 2026-2027] passa a ter a seguinte redação:

5 Inscrição

O orientador deverá apresentar os documentos listados abaixo, num único arquivo em formato PDF, que deve ser anexado à Plataforma Integrada Ícaro Moreira/PRPPG, no prazo definido pelo Calendário (item 8).

- i ficha de inscrição preenchida, conforme o modelo constante no **Anexo I** deste edital;
- ii projeto de pesquisa, contendo plano de trabalho do bolsista e cronograma de execução, em conformidade com o roteiro para a elaboração de projeto, constante no **Anexo II** deste edital;
- iii ficha de pontuação preenchida - **Anexo III**;
- iv caso já possua experiência como orientador em projetos com escola pública, anexar a comprovação no ato da inscrição; e
- v declaração de anuência do diretor da escola interessada em participar do PIBIC-EM.

Observação: docentes orientadores que planejem afastar-se para estágio pós-doutoral, por período superior a 3 meses, durante a vigência da bolsa, **deverão, obrigatoriamente, indicar um coorientador**. As cotas de bolsas concedidas aos orientadores que vierem a se afastar, sem a prévia indicação de coorientador, retornarão à Coordenadoria de Pesquisa/PRPPG. Cabe destacar que o CNPq não permite a substituição de orientador, conforme estabelecido na RN 017/2006 do CNPq: https://memoria.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100352.

Regina Célia Monteiro de Paula
Pró-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA MONTEIRO DE PAULA, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 24/03/2026, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6255642** e o código CRC **C909611C**.

Referência: Processo nº 23067.008449/2025-11

SEI nº 5557808

Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bloco 848 - CEP 60440-900 - Fortaleza/CE

Fone: (85) 3366-9943 / 3366-9942 - e-mail: prposufc@ufc.br - site: www.prppg.ufc.br
